



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

EMENDA ADITIVA N.º 02
AO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 890/2019
(REFORMA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL)

“Acrescenta-se na coluna de descrição do cargo de Advogado no ANEXO V do Projeto de Lei Complementar n.º 890/2019, subordinação específica à funcionário, e dá outras providências.”

ARTIGO 1º – Acrescenta-se subordinação específica na coluna de descrição do cargo de Advogado no ANEXO V do Projeto de Lei Complementar n.º 890/2019, antes do texto DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Cargo Efetivo, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, vinculado à Procuradoria Jurídica Municipal, subordinado à Secretaria Municipal de Administração e/ou diretamente ao Gabinete do Prefeito, tendo como responsável além do nomeado para acompanhar a Secretária/Procuradoria, o próprio Chefe do Poder Executivo Municipal.”

Natividade da Serra, 29 de março de 2019.

Gentil Rodrigues dos Santos Filho
Vereador - PTB

APROVADO UNANIMEMENTE
EM 29/03/2019
PRESIDENTE